Assume a Presidência da Quinta Turma*

O EXMO. SR. MINISTRO EDSON VIDIGAL:

Senhores Ministros, hoje pela manhã, lia de um autor uma observação muito interessante: as coisas, como os fatos, nunca mudam; os ambientes, os horários e as circunstâncias é que diferem, e diferem mais quando mudam também as pessoas.

Lembrei-me, nesta primeira sessão da Egrégia Quinta Turma, de que realmente esta afirmação se configurava. O que se verifica, nesta tarde, é apenas uma mudança das pessoas nas suas posições, porque o fato do nosso dever de, operando o direito, realizar a justiça, este se preserva.

É com esta evocação que desejo, em nome dos meus Colegas, saudar a chegada de V. Exa. na Presidência deste Colegiado. Na confirmação de que o instituto do rodízio, dentre os mais antigos que ainda não exerceram a presidência, possibilita esta oportunidade que, mais que um exercício de uma atividade de comando é uma oportunidade de aprendizado porque isso foi o que pude recolher nos dois anos – e como o tempo passa rápido –, que tive a honra de dirigir os trabalhos deste Colegiado.

Com essas considerações, desejo, em nome dos nossos Colegas, dar as boas-vindas a V. Exa. na certeza de que a experiência que já trouxe ao Superior Tribunal de Justiça, quando veio do Ministério Público, a vivência já adquirida do convívio neste Colegiado e nos outros que integram neste Tribunal, haverá de acrescentar, na boa vontade sempre presente em todos nós de realizar a justiça, o dom divino do qual o destino nos incumbiu na nossa atividade diuturna.

O EXMO. SR. MINISTRO JOSÉ ARNALDO DA FONSECA (PRESIDENTE):

Prezados Colegas, como disse o Eminente Ministro Edson Vidigal, por força de dispositivo regimental em que se adota o critério do rodízio, assumo a coordenação dos trabalhos, sucedendo o Eminente Ministro Edson Vidigal que, durante estes dois anos em que presidiu esta Turma, demonstrou operosidade,

^{*26}ª Sessão Ordinária, de 04/08/1998.

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e STJ

competência e, sobretudo, uma característica que lhe é peculiar: o espírito humanista.

De maneira que, inspirando-me nas suas lições, esperando contar com a colaboração de todos, dou continuidade aos trabalhos, ao mesmo tempo em que dou as boas-vindas ao Eminente Ministro Gilson Dipp, augurando-lhe uma feliz judicatura.

Registro, também, a presença do Eminente Subprocurador-Geral da República, Dr. Arx Tourinho.

Muito obrigado.

O ILMO. SR. DR. ARX DA COSTA TOURINHO (SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA):

Sr. Presidente, quero fazer também minhas as palavras do Eminente Ministro Edson Vidigal e emprestar a nossa solidariedade, o nosso apoio e a nossa manifestação a V. Exa., com a certeza de que dará continuidade ao trabalho profícuo do Eminente Ministro Edson Vidigal, que deixa a Presidência desta Turma.

Esta Egrégia Quinta Turma com certeza continuará prestando relevantes serviços à comunidade judiciária.

Ao Ministro Gilson Dipp, a nossa saudação especial pelo fato de estar aqui compondo esse sodalício, com a certeza de que o ideal de justiça continuará em V. Exa.

Muito obrigado.